



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL LEI Nº 501/98 DE, 21 DE SETEMBRO DE 1998.

EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 448/97, CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais vigentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão, conforme discriminação a seguir:

SECRETARIA	CARGO	QTDE.	TETO REMUN
FINANÇAS	Aux. de Contabilidade	02	R\$ 380,00
EDUCAÇÃO	Coordenação Contábil	01	R\$ 400,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigora partir de 1º de Setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Araripe, aos 21 de Setembro de 1998.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Letra de Lei
